



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0402/GR/UFFS/2015**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor LIVIO OSVALDO ARENHART, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1835477 para exercer a Atribuição de Coordenador do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Orientação Educacional, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Cerro Largo - RS, no período de realização do curso.

**Art. 2º** O Coordenador do Curso terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

